



Estacionamento e Paragem de Veiculos no Concelho Oliveira Azeméis

-----Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, -----

-----Torna público que, a Assembleia Municipal em sessão de 26 de Fevereiro de 2010, após o decurso da fase de apreciação pública, deliberou aprovar o regulamento acima identificado, o qual entrará em vigor quinze dias após publicação no Boletim Municipal.-----

----- Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, Jornais Locais, lugares de estilo e site deste Município.-----

Oliveira de Azeméis, 05 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves